



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertiooga

www.bertiooga.sp.gov.br

ANO 06 - NÚMERO 318 - BERTIOGA/SP - 20 DE SETEMBRO DE 2008 - Distribuição Gratuita

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

LEI N 830, DE 19 DE SETEMBRO DE 2008

"Fixa o valor dos subsídios dos agentes políticos do Município de Bertiooga para o período de 2009 a 2012 e dá outras providências."

Autoria: Vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga.

JOSÉ NUNES VIVEIROS, Prefeito do Município de Bertiooga em exercício:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 6ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 2 de setembro deste ano, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Cada um dos agentes políticos do Município de Bertiooga, receberá mensalmente, a título de subsídio, para o período que vai de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012, o respectivo valor abaixo discriminado:

I - Prefeito Municipal - R\$ 13.000,00 (Treze mil Reais);
II - Vice-Prefeito Municipal - R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos Reais);

III - Vereador - R\$ 3.715,00 (Três mil, setecentos e quinze Reais);

IV - Secretário Municipal - R\$ 9.750,00 (Nove mil, setecentos e cinquenta Reais).

Parágrafo único. Dos subsídios fixados neste artigo serão deduzidos os descontos legais pertinentes.

Art. 2º. O subsídio dos agentes políticos será reajustado na forma do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, nos mesmos índices e na mesma data do valor do reajuste do funcionalismo público respectivo.

Art. 3º. Será descontado do Vereador que faltar injustificadamente a uma sessão, ordinária ou extraordinária, o valor correspondente à respectiva sessão.

Parágrafo único. O valor do desconto corresponderá ao resultado obtido pela divisão do valor do subsídio mensal pelo número total de sessões ordinárias e extraordinárias realizadas no respectivo mês.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente Lei onerarão as rubricas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigência no dia 01 de janeiro de 2009, cessando seus efeitos no dia 31 de dezembro de 2012.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 19 de setembro de 2008
JOSÉ NUNES VIVEIROS
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 242, DE 19 DE SETEMBRO DE 2008

"Reintegra Geraldo Tadeu Lista Gonçalves ao cargo de provimento efetivo de Técnico em Laboratório".

JOSÉ NUNES VIVEIROS, Prefeito do Município de Bertiooga em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 34 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, XVI, "c", da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos de processo judicial decorrente da impetração de Mandado de Segurança, segundo a qual foi concedida liminar para que o servidor fosse reintegrado ao seu cargo público original sem prejuízo de cumular com o segundo cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. REINTEGRAR, a partir de 12 de setembro de 2008, GERALDO TADEU LISTA GONÇALO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.508.923-1 e inscrito no CPF sob o nº 130.551.288-00, para o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM LABORATÓRIO, Nível 08-D, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 12 de setembro de 2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 19 de setembro de 2008.
JOSÉ NUNES VIVEIROS
Prefeito em exercício

COMUNICADO À POPULAÇÃO

Ênio Xavier, Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais, torna público que, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. LAIRTON GOMES GOULART, encontrar-se-á em gozo de férias no período compreendido entre 23 de setembro a 22 de outubro de 2.008, substituindo-o no desempenho de suas funções, o Excelentíssimo Senhor JOSÉ NUNES VIVEIROS, vice-Prefeito Municipal.

Bertiooga, 17 de setembro de 2.008.

ÊNIO XAVIER
Secretário de Administração e Finanças

Memo. nº 120/08 - GP

Ao Secretário da Administração e Finanças e Procurador Geral do Município

Assunto: Gozo de Férias.

Sirvo-me do presente expediente para, com fundamento no disposto pelo art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, observada a disciplina estabelecida pelo art. 64, inciso IV e parágrafos 1º e 2º, da Lei Orgânica do Município, dar conhecimento a Vv. Ss. que, no período compreendido entre 23 de setembro a 22 de outubro de 2008, estarei em gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2006. Recomendando que seja orientada a Chefia da Seção de Recursos Humanos, a observar quando da elaboração da folha de pagamento, que a contribuição pecuniária correspondente ao período de férias será idêntica ao valor do subsídio ordinariamente pago, sendo vedado qualquer acréscimo, em conformidade com o disposto no parágrafo 4º, do art. 39, da Constituição Federal. Rogo a todos os auxiliares da Administração Municipal, prestarem ao meu substituto, o Vice Prefeito JOSÉ NUNES VIVEIROS, todo o apoio e colaboração de que necessitar, para o fiel e proveitoso desempenho de suas elevadas funções no período assinalado.

Atenciosamente,

Dr. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2125/08 TOMADA DE PREÇOS 08/08

A Comissão Permanente de Licitação comunica a quem possa interessar que, considerando ter decorrido o prazo recursal e não ter havido recurso contra a decisão da Comissão Julgadora, foi pelo Sr. Prefeito homologada a licitação em referência, cujo objeto é a construção de Escola de Ensino Fundamental, sito a Rua Cardeal Emile Biayenda com Rua Marivaldo Fernandes, no bairro Jardim Rio da Praia, no Município de Bertiooga, tendo sido adjudicado o objeto à Schiaveto Engenharia e Construções Ltda com o preço global de R\$ 523.242,68.

Bertiooga, 15 de setembro de 2008.

Ana Lucia Trancoso Luchese
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Extratos de Contrato

Processo: 3734/08-Contratada: C.A.D.A. - Casa de Apoio ao Drogado e ao Alcoólatra - Casa Dia de Cosmópolis -Objeto: Prestação de serviços para tratamento toxicológico para internação do adolescente Wallace Wagner Corrêa, dependente químico, em atendimento a solicitação do Ministério público do Estado de São Paulo (Promotoria de Justiça de Bertiooga)-Fundamento: Art. 24, inc. IV, da lei 8666/93-Prazo: 06 meses-Valor global: R\$ 4.900,00-Data: 28/08/08.

Bertiooga, 15 de setembro de 2.008.

José Nunes Viveiros
Prefeito em Exercício

ATOS DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE EXPEDIENTE DESPACHADO DE 12 A 18 DE SETEMBRO DE 2008

05338/08 ZENITHAL ORGANIZAÇÃO CONSTRUTORA COMERCIAL E IMOBILIÁRIA LTDA - TAXAS Ambientais. 03336/05 LUIZ BERTO DE ALMEIDA - TAXAS Ambientais. 05605/08 (00512/03) ADALTO CERQUEIRA DE SOUZA - TAXAS Ambientais. 05702/08 AURELIO BOGAZ SANCHES - TAXAS Ambientais. 05266/08 (03675/98) ASSOCIAÇÃO DOS CODÔMINOS DO LOTEAMENTO MORADA DA PRAIA. - TAXAS Ambientais. 03336/05 LUIZ BERTO DE ALMEIDA - TAXAS Ambientais. 05786/08 (50695/87) REGINA MAURA ZETONE GRESPAN E OUTROS. - TAXAS Ambientais. 08084/07 (04261/07) CONEXÃO PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO LTDA - TAXAS Ambientais. 05340/08 (04649/99) NICIA SANCHES MURICCONE GIORGETTO - TAXAS Ambientais. 05473/08 (50022/85) MIRIAN VASCONCELOS MARTINEZ - TAXAS Ambientais. 00817/08 CARLOS EDUARDO MONTINI - TAXAS Ambientais. 05243/08 VITOR BATISTA PINTO - TAXAS Ambientais. 05420/08 (02350/93) JOÃO ALVES DE PAULA FILHO - TAXAS Ambientais. 05581/08 LUCIANA SERAFIM - TAXAS Ambientais. 05577/08 MARIA ALBERTINA DA ROCHA - Processo em COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias para ciência e/ou atendimento. 05357/08 HAMILTON PINHEIRO SANCHES. 08133/04 (06136/02) ALDO MARTINS DA SILVEIRA - Processo em COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias para ciência e/ou atendimento. 06182/08 EZIO FRANCO - Processo em COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias para ciência e/ou atendimento. 00817/08 CARLOS EDUARDO MONTINI - DEFIRO o pedido - petição n.º 1997/08. 05981/08 ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO - AUTORIZADA a substituição de árvore.

Nelo José Fernandes
Engenheiro Florestal
Secretário de Meio Ambiente

Atos do CHEFE DO SEHA Expediente Despachado em 17/09/2008.

Processo 7844/2005 interessado Telecomunicações de São Paulo S.A. , archive-se assunto solucionado. Processo 4791/2006 interessado Belov Engenharia Ltda archive-se. Processo 4523/2003 interessado Felipe Veiga Azevedo, archive-se. Processo 1062/2006 interessado Lairton Infante, archive-se. Processo 4100/2007 archive-se. Processo 3442/2007 archive-se. Processo 149/2004 archive-se. Processo 727/2007 archive-se. Processo 247/2007 archive-se. Processo 1017/2007 archive-se. Processo 8047/2006 archive-se. Processo 7637/2006 archive-se. Processo 5457/2006 archive-se. Processo 1817/2005 archive-se. Processo 4747/2004 archive-se. Processo 147/2004 archive-se. Processo 3667/2006 archive-se. Processo 2273/2004 archive-se. Processo 3455/2003 archive-se. Processo 4535/2006, archive-se. Processo 6137/2004 archive-se. Processo 287/1993 archive-se. Processo 1929/2006, archive-se. Processo 786/2006, archive-se. Processo 7056/2003, archive-se. Processo 4059/2007, archive-se. Processo 4748/2004, archive-se. Processo 3417/2008, archive-se. Processo 3073/2008, archive-se. Processo

3074/2008, archive-se. Processo 1174/2007, archive-se. Processo 148/2004, archive-se. Processo 50848/1990, archive-se

OSWALDO UZUELLI JUNIOR CHEFE DA SEÇÃO DE HABITAÇÃO

ATOS DA CHEFE DO SETOR DE DÍVIDA ATIVA EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/09/2008.

3953/07 - AGUINALDO BRECO GUIRAO - pedido de cancelamento DEFERIDO conforme os termos expostos no processo. 3973/07 - FABIO ALTINO DE OLIVEIRA - pedido de cancelamento DEFERIDO conforme os termos expostos no processo. 3921/07 - JOSÉ ARNALDO BERTOLA ULIANA - pedido de cancelamento DEFERIDO conforme os termos expostos no processo. 8575/07 - REINALDO ANTONIO STALBA - pedido de cancelamento DEFERIDO conforme os termos expostos no processo. 7584/07 - LUCIA MARIA DA SILVA LIA - pedido de cancelamento DEFERIDO conforme os termos expostos no processo. 3448/07 - MARIA CRISTINA DE LIMA MOREIRA - pedido de cancelamento DEFERIDO conforme os termos expostos no processo. 3113/07 - VICENTE WAGNER RODRIGUES MUNHOZ - pedido de cancelamento DEFERIDO conforme os termos expostos no processo. 3846/07 - LUIZ CARLOS PAOLUCCI - pedido de cancelamento DEFERIDO conforme os termos expostos no processo. 1180/07 - FABIANO BARRETO - pedido de cancelamento DEFERIDO conforme os termos expostos no processo. 1214/07 - ANTONIO GENNARO CALIFANO - pedido de cancelamento DEFERIDO conforme os termos expostos no processo. 3033/07 - SANDRO MIKI PERRELA COSMO - pedido de cancelamento DEFERIDO conforme os termos expostos no processo. 8931/07 - VALDEMAR OLIVEIRA REBELO - pedido de cancelamento DEFERIDO conforme os termos expostos no processo. 758/07 - MARIA EDELI CANEPA - pedido de cancelamento DEFERIDO conforme os termos expostos no processo. 8581/07 - ROBERTO MARIN - pedido de cancelamento DEFERIDO conforme os termos expostos no processo. 4013/07 - TOSHIKO TSUKADA - pedido de cancelamento DEFERIDO conforme os termos expostos no processo. 8410/07 - SANDRA REGINA MARTINS - pedido de cancelamento DEFERIDO conforme os termos expostos no processo. 6005/07 - FERNANDO SENA RODRIGUES - pedido de cancelamento DEFERIDO conforme os termos expostos no processo. 3116/07 - DORIVAL LOPEZ ALVARES - pedido de cancelamento DEFERIDO conforme os termos expostos no processo. 8240/07 - LILIAN BORGES DOS SANTOS - pedido de cancelamento DEFERIDO conforme os termos expostos no processo. 8677/06 - VANESSA FEIO PEREIRA SANTOS - pedido de cancelamento DEFERIDO conforme os termos expostos no processo. 907/08 - FLAVIA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA - pedido de cancelamento DEFERIDO conforme os termos expostos no processo. 679/08 - LUIZA CABRAL NEVES - pedido de cancelamento DEFERIDO conforme os termos expostos no processo.

ATOS OFICIAIS

RETIFICAÇÃO

Na publicação de 03/02/2007, do Decreto Municipal nº 1.188/07, no Boletim Oficial do Município nº 235. Onde se lê:

“CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Lei nº 743 ...”

Leia-se:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, da Lei Municipal nº 743 ...

Onde se lê:

“Art. 1º.

III – estar cadastrado ...

§ 1º. Caso o número de inscritos para o preenchimento dos espaços seja superior ao número existentes, ...”

Leia-se:

Art. 1º.

III – esteja cadastrado ...

§ 1º. Caso o número de inscritos para o preenchimento dos espaços seja superior ao número existentes, ...

Onde se lê:

“Art. 3º. A cessão do espaço, nos eventos culturais realizados com patrocinados pela Prefeitura de Bertioga, destinado a exposição dos trabalhos será coordenado pela Diretoria de Desenvolvimento Cultural.”

Leia-se:

Art. 3º. A cessão do espaço, nos eventos culturais realizados ou patrocinados pela Prefeitura de Bertioga, destinado à exposição dos trabalhos será coordenada pela Diretoria de Desenvolvimento Cultural.

Bertioga, 15 de setembro de 2008.

JOSÉ NUNES VIVEIROS
Prefeito em exercício

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOSEXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/9/2008 - ARQUIVE-SE

00683/2006 - SOCIEDADE URBANÍSTICA BERTIOGA LTDA E OUTRA.; 52838/1988 - PRAIAS PAULISTAS S/A E CIA FAZENDA ACARAU; 04750/1994 - MOISES SOUZA DOS SANTOS; 07181/2007 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT).; 01041/2007 - VERÔNICA CARVALHO DO NASCIMENTO; 01025/2001 - SOCIEDADE CIVIL DOS A. DA R.S.L.; 06307/2001 - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC.; 01445/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 012-1).; 50065/1992 - INGO DE VIRES.

Eunice de Moraes Bergamini

Chefe da Seção de Encargos Administrativos

EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS NA ELEIÇÃO DOS MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA.

A Comissão de Cadastramento e Eleição do Conselho

Iho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 146/05 e considerando o disposto na Lei 624/2004 e no Decreto 999/2005, que regulamenta referida Lei, vem pelo presente tornar público que está aberto o período de inscrição para as entidades religiosas, associações de bairros e demais entidades civis interessadas em participar da eleição.

I - DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade estabelecer os critérios para a eleição dos 7 (sete) representantes da sociedade civil as e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento Negra, com mandato de 02 (dois) anos.

II - CONSELHO

O Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra foi instituído pela Lei 624/2004, se constitui em órgão municipal na conjugação de esforço entre o Poder e a Sociedade Civil, de caráter deliberativo, permanência e consultivo ao Gabinete do Prefeito.

Foi instituído para assessoramento da Municipalidade em questões relativa à Comunidade Negra do Município de Bertioga, cujas atribuições estão previstas nos incisos I a IX, do artigo 2º da Lei 624/2004.

Constituída por 14 (quatorze) membros e 14 (quatorze) suplentes, sendo 7 (sete) dos órgãos municipais e 7 (sete) da sociedade civil.

Conforme disposto no artigo 2º Decreto 999/05, a Sociedade Civil contara com 7 (sete) representantes e seus respectivos suplentes, escolhidos da seguinte forma:

- a) dois representantes de entidades religiosas e seus respectivos suplentes, eleitos pelos seus pares;
b) quatro representantes indicados por associação de bairro ou civis, e seus respectivos, eleitos pelos seus pares;
c) um representante das demais entidades civis não mencionadas nas alíneas "a" e "b" e seus respectivos suplentes, eleitos pelos seus pares;

III - COVOCAÇÃO DAS ENTIDADES

Torna-se público a Convocação das entidades religiosas de bairros, civis e demais entidades civis, nos termos do art. 2º "a" "b" "c" e § 2º do Decreto 999/05, que se interessadas, deverão atender o dispositivo no referido parágrafo e os demais termos deste edital.

IV - DAS INSCRIÇÕES

Está aberta inscrição para as legalmente constituídas no município indicarem representantes para membros titulares e suplentes, a fim da participar da eleição do Conselho.

Fica estabelecido que as inscrições deverão ser feitas de 22 de setembro a 22 de outubro, no horário compreendido entre as 9:00 e 16:00 horas.

O período de inscrição apenas será prorrogada na hipótese de não se alcançar o numero mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município

Os interessados deverão comparecer no período de inscrição na Sala dos Contribuintes da Prefeitura Municipal de Bertioga, localizada no Paço Municipal

- na Secretaria de Administração Finanças e Jurídico, localizada na Rua Luiz Pereira de Campos nº 901-Bairro Vila Itapanhaú- para retirar a fichas de inscrição, preencher e protocolá-la sem pagamento de taxas.

A ficha de inscrição deverá ser preenchida pela entidade ou associação, com endereço da sede e número da inscrição municipal acompanhada de copia dos seguintes documentos:

- 1) Estatuto Social;
2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica - CNPJ;
3) Ata de Eleição da Atual Diretoria.

Também deverá conter a indicação de um representante para se candidatar membro titular e um representante para suplente do Conselho, com devida qualificação dos respectivos representantes.

1 - Deverá ser entender por qualificação o nome completo, nacionalidade, naturalidade, profissão e endereço.

Também deverá ser anexar à ficha de inscrição copia dos documentos abaixo relacionados, tanto dos representantes indicados para membro titular quanto suplente.

- 1) RG;
2) CPF;
3) Título de Eleitor;
4) Declaração de Idoneidade.

V - DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

Todas as inscrições serão analisadas pela Comissão de Cadastramento e Eleição, a fim de verificar se foram atendidos os requisitos estabelecidos neste edital Após análise dos documentos e das fichas de inscrição, será publicado em 22/11/2008 no Boletim Oficial do Município o resultado, relacionando as entidades cujas inscrições foram deferidas.

Aqueles que tiverem suas inscrições foram deferidas poderão interpor recurso dirigido a Comissão de Cadastramento e Eleição, em até 2(dois) dias da publicação do resultado, devendo ser protocolado, sem pagamento de taxas, na Sala dos Contribuintes.

As decisões do recurso interposto e das impugnações serão divulgadas no boletim Oficial do Município em 29/11/2008

VI - DA ELEIÇÃO

A eleição para escolha dos membros dos Conselhos será realizada no dia 4 de dezembro às 10:00 horas, na sala de Reuniões dos Conselhos Municipais, no Paço Municipal, na Rua Luiz de Campos nº 901, Vila Itapanhaú, Bertioga, Estado de São Paulo.

O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular ou suplente indicado pelas entidades ou associações.

O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição, logo após todos terem votado na Sala de Reuniões dos Conselhos Municipais.

VII - DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeitura.

No mesmo ato normativo serão os conselheiros indicados pelo Poder Público

Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião ordinária do Conselho.

Bertioga, 15 de setembro de 2008.

Comissão de cadastramento do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra.

ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA EXPEDIENTE DESPACHADO DE 12/09/2008 À 18/09/2008

PROCESSO ADM.5469/08 - SIDMAR PINHEIRO DE SOUZA - DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTONOMO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 42.61. 5740/08 - SIMONE DUMANGIN PIERALLINI - DEFIRO O PEIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTONOMO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 42.61. 5808/08 - MARIA GILDETE FERREIRA - COMPARECER PARA DAR CONTINUIDADE DO PROC. DE COMPENSAÇÃO NO PRAZO DE 15

DIAS APRESENTANDO OS COMPROVANTES. A NÃO APRESENTAÇÃO DOS MESMOS IMPLICARÁ NO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO. 5953/08 - C. S. CRUZ RODRIGUES - ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 158,43.

6066/08 - VALTER MENDES BARBOSA SORVERTERIA - ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO. A TITULO CONDICIONAL NOS TERMOS DO §3º ART. 49 DA LEI 324/98, FIXANDO PRAZO DE 30 DIAS PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS FALTANTES, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARA. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 127,08.

6087/08 - RIPAMONTI VEICULOS LTDA - ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PROVISORIO PARA O PERIODO DE 18 A 30/09/08 NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 1115,70..

6152/08 - FELIPE MARANGONI CATANIA LIMPEZAS - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 297,91.

6158/08 - PIER FORTE BERTIOGA LIMPEZA, MANUTENÇÃO E GUARDA DE EMBARCAÇÕES LTDA - - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 297,91.

6195/08 - RAIMUNDO GERMANO PILAR - DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTONOMO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 125,33.

6927/07 - COPAMAR PAES E DOCES LTDA - ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL SOLICITADO NA PETIÇÃO 1874/08.

8025/04 - IMAGEM ENGENHARIA E MEDICINA LTDA - INDEFIRO O PEDIDO SOLICITADO NA PETIÇÃO 1905/08, DEVIDO A ATIVIDADE ECONOMICA NÃO CONSTAR NO CNPJ.

OBS: O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA ÚTIL AO DA PUBLICAÇÃO, E DEVERÁ SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE.

MARCO ANTONIO DE FREITAS
DIRETOR DE FINANÇAS

CONVOCAÇÃO

O Conselho do FUNDEB, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os membros deste conselho para reunião ordinária que acontecerá;

Data: 24/09/08
Horário: 14h00 horas
Local: Sala dos Conselhos - Junto a Secretaria de Educação
Rua Luís Pereira Campos, 901.

Pauta:
- Apresentação dos relatórios referentes visita à Contabilidade;
- Convocação de membros suplentes;
- Constituir comissões de trabalho;
- Assuntos Gerais.

Conselho do FUNDEB
André Alves de Freitas

Atos do CHEFE DO SETAP
Expediente Despachado de 01/09/2008 a 05/09/2008.

4513/07 cab. 51.089/88 GERALDO FORNARI MARTINS - Regularize-se acréscimos de 79,88m², piscina com 27,15m² e reforma sem acréscimo de área, com 47,93m²; expeça-se a licença de regularização, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias.

UFIB - R\$ 1,8595

EXPEDIENTE

Prefeitura de Bertioga

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertioga

Jornalista responsável:
FERNANDO ALLENDE - MTb: 18.114

Textos:
MAGDA ALVES E ROSÂNGELA FALATO

Rua Luiz Pereira de Campos, 901
Vila Itapanhaú - Bertioga
CEP 11250-000
Telefone: 3319-8000 - Ramal 8057

Tiragem: 5.000 exemplares
Impressão: Gazeta SP - (11) 6954-6218
Rua Soldado José Leite da Silva, 256 -
Parque Novo Mundo - São Paulo - SP
CEP 02190-000

Veículo de imprensa oficial,
autorizado pela
Lei Municipal nº 128/95

As notícias relativas às atividades da
Câmara Municipal são de
responsabilidade exclusiva do
Poder Legislativo

ATOS OFICIAIS

Observar anotações do quadro de áreas. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Cláudia Avila Martins CREA nº 5060126952. (Em 01/09/08); 17.298/97 ANTONIO JUAREZ ALONSO - Processo resolvido pelo de regularização, nº 5518/08. Atualizar taxas até 07/2008. (Em 01/09/08); 5518/08 cab. 17.298/97 ANTONIO JUAREZ ALONSO - Regularize-se, conforme Lei 316/98 e 324/98, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Ronaldo B. A. Parente CREA nº 0600081998-3. (Em 01/09/08); 3803/08 cab. 3802/08 PRAIAS PAULISTAS S/A (ARCOS DOURADOS COM. ALIMENTOS LTDA) - Sim, como requer na Petição nº 1877/08. Providencie-se novo Responsável Técnico, mantendo a autoria do projeto. (Em 01/09/08); 4051/08 SANTIAGO YANES FERREIRA - Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772. (Em 01/09/08); 4835/08 cab. 5737/02 ALICE KANAAN - Regularize-se 207,45m²; expeça-se a licença de regularização, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias, observando o art. 2º da Lei 562/03. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Edson Bichir CREA nº 06060085439.5. (Em 01/09/08); 5337/08 cab. 50.057/90 DANIEL BOSCATO - Compareça o Arq. José P. da Silva, para esclarecimentos, em 30 dias. O indicado como aprovado não condiz com o que contém o processo 7131/99, inclusive o quadro de áreas. (Em 01/09/08); 2276/08 cab. 4782/99 GEOTETO IMOB. PROJ. E CONSTRUÇÕES LTDA. - Compareça o R.T., a atender solicitação da cota retro. (Em 01/09/08); 4158/08 cab. 7719/01 ADELINA CONTE MONTAGN - Compareça a Arq. Renata Setúbal para atender comuniqué-se, em 30 dias. 1) trata-se de legalização com modificação e acréscimos; 2) quanto ao profissional do processo anterior nº 7719/01; 3) vide planta DESACORDO; 4350/08 cab. 4520/02 HILARIO MASOTTI - Compareça o Arq. Dalto Stipanich para atender comuniqué-se, em 30 dias. 1) quanto a Resp. Técnica; 2) quanto ao quadro de áreas, rever quadro de demolido ou não edificado; acréscimos e modificado; 3) corrigir cortes "AA" e "BB"; 4) quanto as áreas modificadas, legendas; 5) assunto, denominações; 6) porta fundo para carga e descarga; 7) quanto as vagas autós; 8) quanto ao projeto de tratamento de efluentes. (Em 01/09/08); 2790/08 cab. 2789/08 MARCOS ROGÉRIO CUSTÓDIO - Sim, como requer a Petição nº 1852/08. Revogo o despacho 20/05/08. Compareça o Arq. Dirceu Dias de Lima, para atender comuniqué-se, em 30 dias. 1) acostar plantas corrigindo os equívocos apontados nos indeferimentos de 20/05/08 e resolver processo (indeferido) nº 2789/08 de unificação. (Em 01/09/08); 4600/08 JAIR APARECIDO LANTALLER - Compareça o Eng. Nilson dos Santos Marques para atender comuniqué-se em 30 dias. 1) emplacamento; 2) dimensão do lote; 3) dormit. Empregada; A > 6,00m²; 4) uso do espaço junto a cozinha; 5) anotar duas vagas de auto. (Em 01/09/08); 8087/07 cab. 15.811/97 VALDEMIR DOS SANTOS GALVÃO - Regularize-se conforme Leis 316/98 e 324/98, a demolição, modificação, legalização e construção, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Marilsa Lopes Pancotti CREA nº 060502379/D. (Em 01/09/08); 5379/08 cab. 5378/08 CARLOS EDUARDO DOS SANTOS - Compareça o Arq. Bruno Silva Lima, para atender comuniqué-se, em 30 dias. 1) quanto documentação (pessoa física ou jurídica e sua inscrição junto a P.M.B.); 2) apresentar plantas de acordo normativa PMB e NBR; 3) quadro de áreas; 4) título projeto urbanístico; 5) situação s/ escala; 6) vide FL. DESACORDO nº 28 para esclarecimentos e demais apontamentos deste C.Q. (Em 01/09/08); 5642/08 EVERSON ITAMAR DE OLIVEIRA -

Compareça o Eng. Paulo Roberto Ramos Ankerkrone para atender comuniqué-se, em 30 dias. 1) quadro de áreas; 2) quadro de áreas; 3) recuos laterais; 4) vão iluminação / ventilação banhos; 5) dormitório empregada > 6,00m²; 6) esquemático projeto de esgoto; 7) ART; 8) memorial descritivo; 9) caderneta de obras; 10) IPTU. (Em 01/09/08); 5439/08 cab. 50.371/82 EDSON RAMOS DA SILVA - Indefido. Desacordo com a Lei 317/98 - artigo 48 - tabela "A". 1) corrigir quadro de áreas: modificado; 2) largura da escada: > 0,90 m; 3) Dormitório > 8,00m²; 4) passagem coberta < 6,00 m; 5) legenda completar. (Em 01/09/08); 4767/08 cab. 61/94 DALTO STIPANICH E OUTROS - Indefido. Desacordo com a Lei 317/98 - artigo 48 - tabela "A" e Código Sanitário Estadual. 1) laudo de vistoria equivocado. (Em 01/09/08); 858/08 cab. 2774/05 RICARDO ALVES DE CAMPOS - Qto. a Petição nº 1886/08. Mantenho o indeferimento, nos termos do art. 42 da lei 316/98, referente ao sistema de tratamento de esgotos equivocado. - A altura do tanque séptico deve ser de > 1,20 m, o volume deve ser de > 2,82m³ e a relação comp. largura deve ser de > 2:1: - o resultado do volume do filtro anaeróbio está equivocado. Ao Sefi. (Em 01/09/08); 5785/08 PAULO EDMUR POLLINI - Compareça o Eng. José Carlos da Silva Camacho para atender comuniqué-se, em 30 dias. 1) quadro de áreas, Cad. Obras; 2) dimensão e altura gazebo; 3) sótão: corrigir área; 4) corrigir pé direito dormitórios. (Em 01/09/08); 5293/08 cab. 2074/07 MARTINHA APARECIDA DE CAMARGO - Indefido, para o local já existe uma residência regularmente aprovada através do processo nº 2074/07. Ao Sefi. (Em 01/09/08); 2941/08 TAIS VIEIRA FERNES - Indefido. Desacordo com a Lei 317/98, artigo 48 - tabela "A", referente a taxa de ocupação superior a 40%. (Em 01/09/08); 1442/06 cab. 5284/01 MARIA ISABEL RIBEIRO DOS SANTOS ZUCARATO - Indefido, nos termos do art. 7º, § 2º da lei 316/98, referente ao não atendimento do já solicitado, ou seja: - não apresentou projeto arquitetônico completo com cortes, fachadas, etc., - não apresentou o novo projeto do sistema de tratamento de esgoto aprovado pelo órgão ambiental; - não comprovou a não alienação das medidas e o declarado quanto a comercialização conflito com as especificação condominial registrada apresentada de folhas 21 a 36; - não apresentou aprovação da piscina pela autoridade sanitária competente; - as áreas das unidades M e N estão incorretas. Ao Sefi. (Em 01/09/08); 968/93 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA - Conforme Petição nº 1833/08 - Ao SEAD. Arquite-se, assunto solucionado. (Em 01/09/08); 5710/08 MRGRIT DIANA WACHHOLZ THUMEL - Ao SEAD. Arquite-se, assunto solucionado. (Em 01/09/08); 51.101/88 VINICIUS ALVES DE MORAES - Conforme Petição nº 1735/08 - Certifique-se. (Em 01/09/08); 3832/07 cab. 64.457/92 SEBASTIÃO BOTTO DE BARROS TOJAL - Conforme Petição nº 1840/08 - Certifique-se. (Em 01/09/08); 7838/07 ANA PAULA RIBEIRO BROTTTO - Conforme Petição nº 1842/08 - Certifique-se. (Em 01/09/08); 5713/08 SANDRA FRANÇA DE SOUZA - Certifique-se. (Em 01/09/08); 1347/07 cab. 711/94 ANTONIO CITERA - Qto. a Petição nº 3574/07. Sim, como requer, regularize-se a demolição de 23,80m², pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772. (Em 02/09/08); 5052/08 cab. 2872/94 ANTONIO HORMISDAS DA SILVA - Compareça o R.T., a tomar ciência da cota de 01/09/08, do Setor de Fiscalização. (Em 02/09/08); 5004/07 cab. 2037/06 DARCY BRASIL RIBEIRO NAVES - Compareça o R.T., a atender solicitação em cota retro. (Em 02/09/08); 2464/08 CARLOS MESSIAS FRANCISCO - Quanto a Petição nº 1857/08, sim como requer, em termos, revogo o despacho de 04/07/08. Compareça o Arq. Aldo do Carmo Fazioli para esclarecimentos, em 30 dias. - apresentar autorização

da proprietária ao Arq., original; - o sistema de tratamento de esgoto, necessita de espaço maior que o disponível. (Em 02/09/08); 4362/08 cab. 12.936/96 ANTONIO PERISSONATTO - Indefido, nos termos do art. 57 II da lei 316/98, referente ao afastamento entre o acréscimo e a edificação inferior a 1,50 m; art. 56, § 4º da lei 316/98, referente ao acostamento lateral superior a 10,00 m; e art. 25 da lei 315/98, referente a eliminação do espaço mínimo destinado a iluminação e ventilação dos compartimentos da edificação principal; - não apresentou laudo de vistoria; - cálculo de área incorreto; - não consta cópia da ART. Ao Sefi. (Em 02/09/08); 4396/08 cab. 1442/93 ROBERTO JOSÉ DE ANDRADE - Sim, como requer. Aprovo o projeto urbanístico; expeça-se a licença de desmembramento, pagos os emolumentos e apresentada a documentação de titularidade, em 30 dias. Corrigido memorial descritivo dos lotes. Responsável Técnico Eng. Rosa M. Poppi Neves Berti CREA nº 0600926892. (Em 02/09/08); 4792/08 cab. 236/07 PAULO MASSAHIRO HASUSHI - Quanto ao processo nº 4791/08. Sim, como requer; expeça-se a licença. Observadas as anotações em plantas. Quanto ao processo nº 4792/08. Aprovo o projeto arquitetônico de acréscimo de 171,40m², regularização de 13,28m²; expeça-se a licença, pagos os emolumentos, quitado o ISS da sauna, apresentado o laudo de vistoria, em 30 dias, observadas as anotações em plantas. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Emerson Aires Melro CREA nº 5060791904. (Em 02/09/08); 5259/07 cab. 3832/00 EDUARDO APARECIDO CARNAVAL - Sim, como requer, revogo o despacho de 15/05/08, aprovo o projeto de regularização piscina 40,57m² e edícula de 17,07m²; expeça-se a licença, pagos os emolumentos, quitado o ISS e apresentada 2 novas vias de plantas corretas, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959. (Em 02/09/08); 703/05 ELENICE VIRCHES SOARES - Sim, como requer na Petição nº 1859/08. A Sefi para acompanhamento. (Em 02/09/08); 3185/04 cab. 21.968/97 ISAIAS MARQUES DE CASTRO - Indefido novamente pelo mesmo motivo, falta de representação gráfica do tratamento de efluentes e por equívocos no cálculo. Ao Sefi. (Em 02/09/08); 9094/07 cab. 7059/07 RIVIERA INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA. - Indefido. Não há identificação profissional do representante, não foi possível verificar situação perante a PMB e também da firma. Também quanto aos documentos assinados pelo novo R.T., quanto a Fl. 31, proceder solicitação de baixa formal (peticionar protocoladamente). (Em 02/09/08); 5140/08 cab. 4073/05 JOSÉ EDVALDO COSTA DO PRADO E OUTRO - Indefido. Local em desacordo com as plantas apresentadas. Observar cota da Fiscalização de Obras. (Em 02/09/08); 4916/07 cab. 52.532/87 NELSON DEOTTI - Sim, como requer a Petição nº 1660/08. Revogo o despacho de 07/07/08. Aprovo o projeto de edificação de piscina de 32,00m² e demolição de 19,25m², e acréscimo a regularizar de 122,30m²; expeça-se a licença, pagos os emolumentos, em 30 dias. (apresentar vias novas sem rasuras e colagem). Responsável Técnico Arq. Luis Mariano Vila Iglesias CREA nº 159.126/D. (Em 03/09/08); 5465/08 cab. 13.260/74 JOÃO MATIAS MONTEIRO SEIXAS - Sim, como requer. Aprovo solicitação deste quanto a demolição; expeça-se o alvará, pago as taxas, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Laudino José Boselli Filho CREA nº 0600720508. (Em 03/09/08); 5070/05 cab. 1196/94 DONIZETI APARECIDO GARCIA - Conforme Petição nº 1835/08 - Certifique-se. (Em 03/09/08); 2509/08 cab. 21.851/97 JOÃO FERNANDES FILHO - Legalize-se a reforma sem acréscimo de área, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Fabioli dos Santos Nascimento Silva CREA nº 5062355842/D. (Em 03/09/08); 4600/08 JAIR APARECIDO LANTALLER - Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº

0600599243. (Em 03/09/08); 4801/08 JOSÉ CARLOS DOS SANTOS - Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Hugo D.C. Gomes CREA nº 5060887398/D. (Em 03/09/08); 4845/08 cab. 49.908/92 GILMAR DE OLIVEIRA DOS SANTOS E OUTRO - Compareça a Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello, para atender comuniqué-se, em 30 dias. 1) projeto de esgoto (fossa); 2) elevação posterior; 3) dimensão lote; 4) cortes AA e BB; 5) Passagem vão da escada altura inferior a 2,10m; 6) reservatório d'água; 7) quanto aos acostados; 8) área de serviço casa 01; 9) sala com área inferior a 10,00m²; 10) toda e qualquer varanda é coberta. (Em 03/09/08); 777/08 cab. 4479/05 MARCELO IVAN CHAGAS - Compareça o Arq. Armando Costa Ferreira Cardoso, para atender comuniqué-se, em 30 dias. 1) quanto ao Dec. Est. 12342/78, artigo 63, inciso I e II já apontado no C.Q. de 05/03/08 e 30/04/08; 2) quanto ao quadro de áreas, já apontado no CQ. de 05/03/08 e 30/04/08; 3) quanto ao projeto de esgoto, calculo do tanque séptico; 4) quanto ao laudo; 5) quanto a taxa complementar de legalização; 6) ART legalização. Todos os itens já foram solicitados anteriormente. (Em 03/09/08); 2790/08 cab. 2789/08 MARCOS ROGÉRIO CUSTÓDIO - Compareça o R.T., a tomar ciência e providências da cota retro. (Em 03/09/08); 5331/08 cab. 50.226/81 DELVECIO LUIZ MONTAGNOLI - Indefido, nos termos do art. 48, tab. A da lei 317/98, referente inexistência de recuo de fundo. Ao Sefi. (Em 03/09/08); 5294/08 cab. 2714/06 SALVADOR ALBERTO QUINTANILHA SIERRA - Regularize-se 38,96m², pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772. (Em 04/09/08); 995/08 ALEXANDRA DOS SANTOS - Qto. a Petição nº 1900/08, sim, como requer, revogo o despacho de 04/08/08. Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. José Pereira da Silva CREA nº 5061614894/D. (Em 04/09/08); 2105/07 cab. 7494/00 MARCIA D. LUNA FERRAZ DE CAMARGO E PUTRO - Compareça o Arq. Paulo Faccio e Pedro Dias Arq. S/C, para esclarecimentos, em 30 dias. - apresentar projeto do sistema de tratamento de esgotos, conforme NBR 7229-93; - apresentar laudo de vistoria e respectiva ART, compatível com as quantidades corretas; - corrigir as fachadas; - indicar os recuos laterais em todos os níveis de pavimentos; - apresentar memorial de cálculo de áreas de cada pavimento, as áreas descobertas de varandas devem ser computadas; - indicar a altura das partes acastadas; - indicar a área da piscina. (Em 04/09/08); 5774/08 GUARATUBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - Compareça o requerente a apresentar cópia do título de propriedade, em 30 dias. (Em 04/09/08); 5494/08 cab. 50.065/82 NEUSA MARIA CARUSO E OUTRO - Indefido, nos termos do art. 60 da lei 316/98, referente a testada do lote inferior a 12,00 m. Ao Sefi. (Em 04/09/08); 2851/06 cab. 821/99 PAULO SCARASSATI - Qto. a Petição nº 1880/08. Mantenho o indeferimento nos termos do art. 25 da lei 315/98, referente a pé direito inferior a 2,50m, conforme Código Sanitário Estadual; art. 48 tab. A da lei 317/98, referente a recuo lateral, inferior a 1 m + H/6. Não apresentou anuência do condomínio, não apresentou ART compatível com o levantamento apresentado. Ao Sefi. (Em 04/09/08); 3832/07 cab. 64.457/92 SEBASTIÃO BOTTO DE BARROS TOJAL - Conforme Petição nº 1840/08 - Ao SEAD. Arquite-se, assunto solucionado. (Em 04/09/08); 10.632/96 cab. 4750/94 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA - Conforme Petição nº 1889/08 - Certifique-se. (Em 04/09/08); 3944/08 cab. 988/95 CPF EMPREENDIMENTOS LTDA. - Aprovo o projeto de legalização de urbanização; expeça-se a licença, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Gilmar Souza Silva CREA nº 5062216183. (Em 04/09/08); 8470/06 cab. 50.283/90 TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A

ATOS OFICIAIS

- TELESP - Compareça o R.T. da firma Ameni Arquitetura e Consultoria, para atender comuniquê-se em 30 dias. Houve modificação / demolição da sala. Constar área total no quadro. Ver processo nº 2546/03. (Em 04/09/08); 1703/08 cab. 2788/93 MASSAUQUI MUNE - Aprovo o projeto de legalização; expeça-se a licença, pagos os emolumentos e apresentada a CEI, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Carmen Lucia Giraud CREA nº 5060579779. (Em 04/09/08); 4613/01 cab. 2106/01 PRISCILA RIBEIRO DE ANDRADE - Conforme Petição nº 1901/08 - Certifique-se. (Em 05/09/08); 2325/06 cab. 50.540/83 AMAURI WAGNER SERIPIERI - Conforme Petição nº 1791/08 - Certifique-se. (Em 05/09/08); 2708/08 cab. 2852/99 ROBERTO K. SASHO - Aprovo o projeto arquitetônico de modificação e acréscimo de área; expeça-se a licença, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Renata Setúbal CREA nº 5061871955. (Em 05/09/08); 5779/08 cab. 4669/06 LAGUNA DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA. - Legalize-se a edificação de piscina; expeça-se a licença, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Ricardo A. Ferreira CREA nº 5062614486. (Em 05/09/08); 5778/08 cab. 4668/06 ACQUARELA DA RIVEIRA DE SÃO LOURENÇO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA. - Legalize-se a piscina com 89,28m²; expeça-se a licença, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Ricardo A. Ferreira CREA nº 5062614486. (Em 05/09/08); 5051/08 NILO SHIRAIWA - Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Renata Setúbal CREA nº 5061871955. (Em 05/09/08); 5106/08 cab. 5845/95 MARIA APARECIDA DOS SANTOS - Qto. a Petição nº 1912/08. Sim, como requer, em termos, revogo o despacho de 11/08/08, compareça o Eng. Jairo Rodrigues Batista para esclarecimentos, em 30 dias. O projeto do sistema de esgoto proposto não foi implantado e a relação de comp. e largura deve ser de 2:1, do tanque séptico. Retirar o laudo de vistoria apresentado, considerando que não há nada a conservar. (Em 05/09/08); 5936/08 ASSOCIAÇÃO HANGA ROA - Compareça o R.T., a atender solicitação da cota retro do emplacamento. (Em 05/09/08); 5088/07 cab. 8105/01 ROGÉRIO CARVALHAES - Qto. a Petição nº 1487/08. Manutenho o indeferimento, nos termos do art. 7º, § 2º da lei 316/98, referente a reforma não indicado no projeto, face a divergência entre o indicado como aprovado e o que contém o processo nº 7661/02. - não apresentou corte longitudinal e todas as fachadas. Ao Sefi. (Em 05/09/08); 4334/08 cab. 3111/08 SALVADOR VALENTE NETO - Indeferido. Desacordo com a Lei 316/98, artigo 11, e cota da Fiscalização de Obras. (Em 05/09/08); 5713/08 SANDRA FRANÇA DE SOUZA - Ao SEAD. Arquite-se, face ao solicitado no requerimento inicial, já estar resolvido. (Em 05/09/08).

ELAINE C. C. JOSÉ
Chefe do SETAP.

Atos do CHEFE DO SETAP
Expediente Despachado de 08/09/2008 a 12/09/2008.

5418/08 cab. 7692/07 FERNANDO SENA RODRIGUES - Regularize-se, conforme Leis 316/98 e 324/98, quitado os emolumentos e o ISS; expeça-se as licenças, tanto a regularização quanto a construção, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Carmen Lúcia Giraud CREA nº 5060579779. (Em 08/09/08); 5174/08 cab. 6760/07 MARCELO G. BLACK - Qto. a Petição nº 1917/08. Sim, como requer, revogo o despacho de 10/03/08 do processo nº 6761/07, para restaurar a unificação dos lotes 01 a 10 da Q.A. M.27, da Riviera de São Lourenço, pagos os emolumentos em 30 dias, confirmado o emplacamento e obtido o licenciamento ambiental. Responsável Técnico Arq.

Marcelo Gersztyel Black CREA nº 601883322. (Em 08/09/08); 2833/08 cab. 5975/99 HOLDING 3MS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. - Regularize-se a unificação de área cedida pelo processo nº 5975/99 de 763,99m², incorporando a 18.734,27m², voltando a área original de 19.498,26m². Responsável Técnico Eng. Fábio Goto CREA nº 5060891650. (Em 08/09/08); 2276/08 cab. 4782/99 GEOTETO IMOB. PROJ. E CONSTRUÇÕES LTDA. - Expeça-se a licença substitutiva para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. José Senhor da Silva CREA nº 5060821491. (Em 08/09/08); 5105/08 cab. 22.593/97 MARCELO FALSETTI CABRAL - Regularize-se os acréscimos, aprovo o projeto modificativo; expeça-se as licenças, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Ana Cristina P. Vidal da Rocha de Barros Queiroz CREA nº 604701992. (Em 08/09/08); 8421/04 cab. 50.196/90 WILSON DAS NEVES - Compareça o R.T., a prestar esclarecimentos, em 30 dias. (Em 08/09/08); 3803/08 cab. 3802/08 ARCOS DOURADOS COM. ALIMENTOS LTDA. - Quanto a Petição nº 1938/08, não tem validade, pois a mesma não confere com a ART apresentada. A assunção foi solicitada em nome de firma e a ART é de autônomo. Quem assina a Petição deve ser o novo R.T. e não o proprietário. Verificar inscrição na P.M.B. (Em 08/09/08); 3944/08 cab. 988/95 CPF EMPREENDIMENTOS LTDA. - Qto. ao processo nº 8067/07. Trata-se de indeferimento, apresentar reconsideração de despacho para nossa publicação da análise efetuada. (Em 08/09/08); 3722/08 GP SERVICE REMOÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. - Indeferido. Face a informação da Sefi. Lei 316/98 artigo 11. (Em 08/09/08); 50.101/88 VINICIUS ALVES DE MORAES - Conforme Petição nº 1735/08 - Ao SEAD. Arquite-se, assunto solucionado. (Em 08/09/08); 7516/07 cab. 6675/02 DENIVALDO PEREIRA LEITE - Conforme Petição nº 1689/08 - Certifique-se. (Em 08/09/08); 5596/08 LUIZ FERNANDO PIERRI GIL - Certifique-se. (Em 08/09/08); 5337/08 cab. 50.057/90 DANIEL BOSCATO - Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar 6,14m² e regularize-se a demolição de 3,77m²; pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. José Pereira da Silva CREA nº 5061614894/D. (Em 09/09/08); 4766/08 cab. 51.216/89 ADEMAR CAMARDELLA SANT'ANNA FILHO - Qto. ao processo nº 3700/08. Sim, como requer quanto ao desmembramento dos lotes 01 e 02 da Q.A. do M.19, Riviera de São Lourenço, voltando as dimensões e áreas originais, permanecendo 273,30m² edificadas no lote 01; expeça-se a licença, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Dalto Stipanich CREA nº 5060675281. (Em 09/09/08); 2270/08 REGINALDO DE PINTO SOUZA - Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença, pagos os emolumentos e apresentada a CEI, em 30 dias. Observadas as anotações em plantas. Responsável Técnico Eng. Paulo Roberto Leonello CREA nº 0600575771. (Em 09/09/08); 6044/08 EDISON LOPES ALVARES - Certifique-se. (Em 09/09/08); 2159/08 cab. 53.174/88 CLEBER PACCANELLA - Qto. a Petição nº 1948/08, sim como requer, em termos, revogo o despacho de 02/07/08, compareça o Arq. Dalto Stipanich para esclarecimentos, em 30 dias. - apresentar projeto do sistema de tratamento de esgoto, conforme NBR 7229/93, em especial quanto a altura do tanque séptico que deverá ser de > 1,20m; Observar que apenas requerer, sem fundamentar, não tem o condão de resolver os problemas apontados. (Em 09/09/08); 5616/08 cab. 9528/99 SIDNEI GAZONI - Compareça o Arq. Laudino José Boselli Filho, para atender comuniquê-se, em 30 dias. 1) o modificativo do terreno na varanda é maior; 2) quadro de áreas com equívocos; 3) assunto (legalização); 4) corrigir e recolher taxas inerentes a legalização; 5) corrigir planta do pav. superior; 6) incluir piscina como a legalizar. (Em 09/09/08); 5424/08 cab. 51.854/86 LAGUNA DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO - EMPREENDI-

MENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA. - Expeça-se a licença para edificar Stand de Vendas com 633,48m², pagos os emolumentos e regularizado as inscrições profissionais, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Alcindo F. Gonçalves CREA nº 0600430750. (Em 09/09/08); 5109/08 cab. 1974/01 LUIZ ANTONIO SIMONETTA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 2º, da lei 316/98, referente a não correção da denominação da rua. (Em 09/09/08); 4390/08 cab. 4037/08 WILSON TADEU FONTANA - Indeferido, nos termos do art. 48, tab. A da lei 317/98, referente a inexistência, parcial, de recuos laterais; - memorial descritivo equivocado no item esgoto, referente ao poço absorvente; - no cálculo do tanque séptico, deverá ser somado 1000 litros; - não apresentou ART de resp. técnica pela execução. Ao Sefi. (Em 09/09/08); 50.524/87 3º TABELIONATO DE NOTAS - Conforme Petição nº 1451/08 - Certifique-se. (Em 10/09/08); 5363/08 cab. 51.853/86 SANTORINI - CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA. - Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se as licenças de demolição, e execução, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Dalto Stipanich CREA nº 5060675281. (Em 10/09/08); 1116/08 cab. 51.356/82 VALÉRIA REGINA ZAMIGNANI GEMENES E OUTROS - Conforme Petição nº 1401/08 - Retifique-se a certidão nº 103/08. (Em 10/09/08); 3977/08 cab. 51.843/91 EDSON MINORU YONEDA - Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para demolir e edificar, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Eduardo Caldeira CREA nº 5062501963. (Em 10/09/08); 8770/07 cab. 4696/95 CARLOS SÉRGIO DOS SANTOS E OUTRO - Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. José Pereira da Silva CREA nº 5061614894/D. (Em 10/09/08); 6039/08 KATHIA SILENE DE ALMEIDA FREITAS - Certifique-se. (Em 10/09/08); 5076/08 JOSÉ ADEMIR ROSCHEL DA SILVA - Compareça o R.T., a apresentar documentos faltantes, em 30 dias. (Em 10/09/08); 5447/08 cab. 51.906/89 SUELI BRITO - Indeferido, nos termos do art. 48, tab. A da lei 317/98, referente a taxa de ocupação superior a 40%; - não computou a proj. do pav. superior, não computou a passagem coberta; - não apresentou 02 cortes e todas as fachadas; - não indicou a altura da parte acostada, junto a divisa; - o proprietário deverá assinar o memorial descritivo; - observar anotações do emplacamento; - espaço insuficiente para implantar as valas de infiltração propostas, as mudanças de direção devem ser através de caixas de inspeção. (Em 10/09/08); 5604/08 cab. 11.511/92 LUCY KAZUKO HIROTA KAMADA - Referente ao processo nº 5339/08 - Indeferido. Desacordo com a Lei 316/98, artigo 11 - obra sem edificada sem licença. Observar denúncia quanto ao recuo lateral e frontal. - correções do desenho e cotas ilegíveis. (Em 10/09/08); 437/08 LUIZ TONELLI - Qto. a Petição nº 1955/08. Manutenho o indeferimento nos termos do art. 42 da lei 316/98, referente a equívocos no sistema de tratamento de esgotos. A planta da "fossa" não corresponde ao dimensionamento, que por sua vez não observa a relação mínima de 2:1 entre comprimento e largura. Apresentar cópia dos ensaios de infiltração, considerando que para o coeficiente 100 l/m² x dias a constituição provável do solo não corresponde as características do local! Espaço insuficiente para implantar o sistema de tratamento de esgoto proposto Ao Sefi. (Em 10/09/08); 4805/08 HILDEBRANDO DA COSTA E OUTRO - Qto. a Petição nº 1946/08; Manutenho o indeferimento, nos termos do art. 48, tab. A da lei 317/98, referente a inexistência parcial de recuos laterais. Não corrigiu memorial descritivo, cálculo de área dos compartimentos equivocados e ART com quantitativo equivocado. Ao Sefi. (Em 10/09/08); 5913/08 cab. 1665/95 JOSÉ GERALDO VINHAS - Sim, como requer, aprovo o projeto urbanístico para desmembrar o terreno com 1.103,50m² em duas

áreas com 769,30m² e 334,20m²; expeça-se a licença pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Ricardo A. Ferreira CREA nº 5062614486. (Em 10/09/08); 706/01 cab. 2710/94 VITO RUY DELL'ERBA - Conforme Petição nº 1921/08 - Compareça o requerente a atender solicitação em cota retro. (Em 10/09/08); 5106/08 cab. 5845/95 MARIA APARECIDA DOS SANTOS - Indeferido, o sistema de esgoto proposto não cabe no espaço disponível; o diâmetro do filtro anaeróbio, conforme cálculo apresentado deve ser de 1.36 m >> 1,00 m!. (Em 10/09/08); 3858/08 cab. 7294/07 HAGAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. - Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, excetuando-se piscinas do pavimento térreo, pagos os emolumentos em 30 dias, apresentar A.V.C.B., por ocasião do Habite-se. Responsável Técnico Praia Grande Construtora LTDA. CREA nº 21312-3 e Zenithal Organiz. Constr. Com. e Imob. LTDA. CREA nº 0282105. (Em 12/09/08); 4207/08 cab. 50.816/88 SATORO TANI - Regularize-se 12,45m², pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Resp. Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 0600599243. (Em 12/09/08); 5270/08 cab. 3323/93 JOSÉ CREI DE OLIVEIRA - Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Gizele Silva M. de Oliveira CREA nº 5062193605. (Em 12/09/08); 5470/08 cab. 5696/04 LUIZ CARLOS PECCHI - Compareça a Arq. Carmen Lúcia Giraud para esclarecimentos, em 30 dias. Observar anotações do emplacamento; - apresentar memorial descritivo compatível com o projeto proposto. (Em 12/09/08); 927/08 TELEFONICA - TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - Compareça o R.T., a atender solicitação da cota de folha 08, de 05/09/08 da DDB. (Em 12/09/08); 5624/08 ORESTES MENONI ALBARELLA - Compareça o R.T., a prestar esclarecimentos, em 30 dias. (Em 12/09/08); 5946/08 TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP - Compareça o requerente no prazo de 30 dias a atender solicitação em cota retro. (Em 12/09/08); 5784/08 cab. 3034/04 GIACOMO GRANDO - Qto. ao proc. 5783/08. Indeferido, unificação impossível, considerando que para os lotes 07, 08 e 09 já existem edificações regularizadas que não atendem ao art. 62 da lei 316/98 para formar em conjunto residencial e incompatíveis com o pretendido pelo processo nº 5784/08. Qto. ao processo nº 5784/08. Indeferido, considerando a impossibilidade de unificação dos lotes. Ao Sefi. (Em 12/09/08); 5801/08 cab. 50.330/90 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RIVIERA BECH - Compareça a Arq. Roberta Trida, para atender comuniquê-se em 30 dias. 1) ART sem recortes; 2) quadro de áreas; 3) Cad. Obras; 4) memorial do a construir; 5) apresentar cortes do pretendido; 6) laudo do a conservar; 7) cotar por completo: níveis, perímetros, internos e externos; 8) áreas e quadro de áreas; 9) quanto os acréscimos no recuo frontal em que nível está?; 10) quanto rampa para o sub-solo mudou de local; 11) perímetro do lote e seus lindeiros; 12) não localizamos projeto aprovado da piscina; 13) incluir modificativo e acréscimo no quadro de áreas; 14) indicar no quadro de áreas, legenda, e planta o modificativo; 15) rampa com 1,20 m, do maior nas suas dimensões; 16) demolição (m²) no quadro de áreas. (Em 12/09/08); 5649/08 cab. 5524/99 GISLER PEREIRA DOS SANTOS - Indeferido, nos termos do art. 48, tab. A da lei 317/98, referente a recuos laterais inferiores a 1 m + H/6; - não indicou a área de reforma do pav. térreo; - cota de piso divergente do aprovado; - não indicou a implantação do sistema de tratamento de esgotos, nem explicitou se o existente será aproveitado; - não apresentou memorial descritivo. (Em 12/09/08); 4828/08 cab. 7927/99 MANOEL SABINO NETO - Qto. a Petição nº 1939/08. Manutenho o indeferimento, nos termos do art. 48 - 19.2 - "d" - "e" -; da lei 317/98, referente a inexistência de recuo de fundo e lateral. Não apresentou procuração original. Corrigir cadastro de obras e imobiliário para o endereço correto. "Passeio das Araucárias, nº 310".

ATOS OFICIAIS/LEGISLATIVO

Ao Sefi. (Em 12/09/08); 7318/05 cab. 3648/05 TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO - TELESP - Indeferido, vide obs. assina e não atendeu o solicitado em 25/09/06. Ao Sefi para providências. (Em 12/09/08); 10.632/96 cab. 4750/94 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA - Conforme Petição nº 1889/08 - Ao SEAD. Arquite-se, assunto solucionado. (Em 12/09/08); 5596/08 LUIZ FERNANDO PIERRI GIL - Ao SEAD. Arquite-se, assunto solucionado. (Em 12/09/08); 6116/08 NILSON DOMINGOS PUCHETTI - Certifique-se. (Em 12/09/08); 5388/08 cab. 50.432/82 CONSTRULABOR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. E OUTROS - Aprovo o projeto arquitetônico, pago o emplacement, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Adriana Hjertquist Carneiro CREA nº 682344033. (Em 12/09/08); 5389/08 cab. 50.432/82 CONSTRULABOR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. E OUTROS - Aprovo o projeto arquitetônico de Stand de Vendas, pagos os emolumentos; expeça-se a licença, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Adriana Hjertquist Carneiro CREA nº 682344033. (Em 12/09/08).

ELAINE C. C. JOSÉ
Chefe do SETAP

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS
EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/9/2008 - VOLTA A CIRCULAÇÃO

50709/1985 - FRANCISCO IGLESIAS PROL; 50802/1987 - JOSE RICARDO PIRATININGA DE CAMARGO; 52054/1986 - PRAIAS PAULISTAS S/A E CIA FAZENDA ACARAU; 50310/1988 - ANTONIO NAZARENO DE CASTRO GONCALVES; 50211/1988 - ANTONIO N. CASTTO GONCALVES; 50549/1989 - JOSE SANTANA DA SILVA; 51086/1990 - JUDIMAR ENGENHARIA COSNTRUCOES LTDA.; 69484/1992 - ALCIDES PEZOLITO; 27097/1992 - ; 61397/1992 - BRAULIO SHARGORODSKY; 00948/1993 - JUSMAR LOPES PINHEIRO; 02482/1993 - CARLOS EDUARDO QUAGGIO GOMES; 06604/1995 - HUGO A. R. BRAZ; 07679/1995 - MARIO YAMASHIRO; 16036/1997 - JOSE MARIANO ALVES; 20338/1997 - APARECIDA ROSA GRANATO.; 00341/1998 - LUCIA PAULA STENZEL DA SILVA; 04613/1998 - MAURO MASARU INAGOKE; 06121/1998 - MARIA DE LOURDES DA SILVA FONSECA; 08109/1998 - EUGENIO FRANCISCO; 04955/1999 - MANOEL VIEIRA NETO; 04895/1999 - TOMAZ DA SILVA PRATA; 06059/1999 - MARIA RAUNITH DOS SANTOS; 02009/2000 - LYDIA DE CAMPOS SABOR; 06653/2000 - LELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 10072/2000 - IZAIAS MORAES SIQUEIRA BERTIOGA-ME; 01745/2001 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 056/01-I); 03670/2001 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR; 03730/2001 - IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS; 04924/2001 - MENDES & FONSECA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.; 07799/2001 - JOSÉ RIBEIRO DA SILVA; 01185/2002 - COLÉGIO ADÉLIA CAMARGO CORRÊA.; 02131/2002 - AILTON MARINHO DOS SANTOS; 07314/2003 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 04179/2004 - MEIRI YUKIKO SHIMODAIRA MENDES; 04622/2004 - SOBLOCO CONSTRUTORA S/A.; 50079/1985 - CLAUDIO PINEA; 07720/1995 - MARCIA CRISTINA DE SOUZA; 04788/1993 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 04923/2006 - SOBLOCO CONSTRUTORA S/A; 06624/2006 - AMAURY PETRONE E OUTRO.; 07903/2006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 08240/2006 - PEDRO LUIS FERNANDEZ LISTE; 08459/2006 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 1259-I); 03754/2007 - PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS.; 04355/2007 - PROCURADORIA GERAL (PROC); 04835/2007 - CARLOS JOSÉ SAMPAIO

MOTA; 06127/2007 - MANOEL VIEIRA DA SILVA; 06553/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN).; 08176/2007 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL (SEDS).; 08283/2007 - PAULO ROBERTO APARECIDO GIACON; 08765/2007 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL (SEDS).; 05160/2008 - ELTON BARROS DE SANTANA; 05460/2008 - MOACIR SANTOS ALMEIDA E OUTRA.; 05401/1994 - EDSON BICHIR; 05831/1994 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 05856/1994 - ELIESER PARDO DOS ANJOS; 00586/1995 - SOLONAGE APARECIDA RODRIGUES SANTIAGO MARTINHÃO.

Eunice de Moraes Bergamini
Chefe da Seção de Encargos Administrativos

"EXTRATO DA ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º ANO LEGISLATIVO DA 4ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e oito, às dezenove horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 21ª Sessão Ordinária do quarto Ano Legislativo da Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Bertioga, tendo como pauta o que segue: Expediente da Mesa:

"Em exame: a ata da 19ª Sessão Ordinária e da 2ª Sessão extraordinária;
" Informa que os comunicados de liberação de recursos financeiros oriundos do Ministério da Saúde, do Ministério da Educação e do Congresso Nacional, encontram-se à disposição dos Vereadores no processo 551/2000, 818/99 e 756/06, respectivamente;
" Informa que ofício encaminhado a esta Casa pela Caixa Econômica Federal, dando conta do repasse de recursos do orçamento geral da União, encontra-se à disposição dos Vereadores no processo 438/08;
" Informa que os Balancetes da Receita e da Despesa e a Receita Corrente Líquida encaminhado pelo Poder Executivo, bem como o Demonstrativo da Receita e da Despesa encaminhado pelo Bertprev, ambos referentes ao mês de junho, encontram-se à disposição dos Vereadores nos processos 433/08 e 430/08, respectivamente;
" Em votação: Ata da 18ª Sessão Ordinária realizada em 01/07/08. (aprovada);
" Leitura da Moção de Parabenização pelo dia da Avó. (aprovada);

" Requerimento ao Executivo Municipal solicitando o envio de cópia do processo referente a desapropriação da área destinada à construção do Posto de Saúde do Bairro Jardim Rio da Praia. (aprovado);
" Requerimento ao Executivo Municipal solicitando certidão do processo administrativo nº 7929/03, a partir de janeiro de 2.008. (aprovado);
" Requerimento ao Executivo Municipal solicitando informações acerca da construção de Escola em área doada no Módulo 31, na Riviera de São Lourenço. (aprovado);
" Requerimento ao Executivo Municipal solicitando o envio de cópia de inteiro teor do processo 3689/99 e seu anexo 6587/03. (aprovado);
" Requerimento ao Executivo Municipal solicitando o envio de cópia de inteiro teor do processo: 51218/85 e seus anexos 2604/02 e 8510/05, bem como cópia das petições 1735/05 e 2657/05. (aprovado);
" Requerimento ao Executivo Municipal solicitando informações sobre o local de instalação do Centro de Acesso a Tecnologias para Inclusão Social, qual será a estrutura de pessoal para operá-lo e que envie cópia do contrato firmado com a Caixa Econômica Federal. (aprovado);
" Requerimento ao Executivo Municipal solicitando informações acerca da construção de uma nova Unidade Básica de Saúde no Bairro de Vista Linda. (aprovado); Expediente dos Vereadores:
" Indicação ao Executivo Municipal solicitando a imediata correção dos cálculos para pagamento do adicional de insalubridade aos servidores públicos

municipais. (aprovada);
" Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Exmo. Senhor Prefeito que providencie estudos visando a instalação do Posto de Atendimento ao Trabalhador em nosso Município. (aprovada);

" Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Senhor Prefeito que determine a imediata retirada da Bomba de gasolina instalada dentro do Paço Municipal, e a instale em lugar adequado. (aprovada);

" Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Exmo. Senhor Prefeito que devido aos dados obtidos com relação à mortalidade infantil no Município, tome medidas de extrema "urgência", melhorando o atendimento médico e proporcionando às gestantes um acompanhamento pré-natal correto e uniforme durante a gravidez, tornando-a tranquila e saudável, além de montar rede de apoio ao recém-nascido e adotar os cuidados sociais que a família, mormente as mais carentes, precisam ter para superar período tão crítico da vida de um ser humano. (aprovada);

" Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Sr. Prefeito do Município de Bertioga que envie esforços a fim de que uma nova área seja cedida a Sociedade Amigos do Jardim Rio da Praia. (aprovada);

" Indicação ao Executivo Municipal solicitando a mudança no horário dos ônibus que fazem a linha Boracéia/Bertioga, para a adequação dos alunos da Escola Boracéia. (aprovada);

" Indicação ao Executivo Municipal solicitando serviços de colocação de luminárias nos postes existentes na rua Perseverança, localizada no bairro Sítio São João. (aprovada).

Ordem do Dia:

" 1) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial solicitado para o Projeto de Lei 030/08, que: "Reajusta as tarifas do serviço remunerado de transporte de passageiros a taxímetro", de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

JURANDYR JOSÉ TEIXEIRA DA NEVES
PRESIDENTE

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
1º SECRETÁRIO
ANTONIO RODRIGUES FILHO
2º SECRETÁRIO

"EXTRATO DA ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º ANO LEGISLATIVO DA 4ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos 12 dias do mês de agosto de dois mil e oito, às dezenove horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 22ª Sessão Ordinária do quarto Ano Legislativo da Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Bertioga, tendo como pauta o que segue:

Expediente da Mesa:

" Em exame: Ata da 21ª Sessão Ordinária

" Informa que os comunicados de liberação de recursos financeiros oriundos do Ministério da Educação, encontram-se à disposição dos Vereadores no processo 818/99.

" Em votação: Ata da 19ª Sessão Ordinária realizada em 08/07/08. (aprovada);

" Leitura da Moção de Parabenização ao Senhor Sérgio Aquino. (aprovada);

" Requerimento ao Executivo Municipal solicitando informações acerca das medidas adotadas quanto ao ex-servidor tratado nos autos do processo do Tribunal de Contas TC 020065/026/05. (aprovado);

" Requerimento ao Executivo Municipal solicitando que informe por que não foi encaminhado à Câmara Municipal de Bertioga, projeto de lei para alteração

do Conselho Municipal de Saúde, já que sua atual forma de composição não é possível de ser atendida em nosso município. (aprovado);

" Requerimento ao Executivo Municipal solicitando informações sobre as medidas tomada pelo Executivo, visando coibir o absurdo ocorrido na Creche Jardim Rafael em relação as contas telefônicas que apresentaram valores exorbitantes que variam de R\$ 11.846,04 a R\$ 13.214,34. (aprovado);

" Requerimento ao Executivo Municipal solicitando o envio de cópia de inteiro teor do processo que visa à reconstrução do Pier Licurgo Mazzoni, com os dados da contratação da empresa responsável pela obra e projeto completo da reconstrução do Pier. (aprovado).

Expediente dos Vereadores:

" Indicação ao Executivo Municipal solicitando que em parceria com a ELEKTRO, viabilize a colocação de postes e iluminação pública no Sítio Itaguaraé, Km 205 da Rodovia Rio-Santos. (aprovada);

" Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Exmo. Senhor Prefeito do Município que providencie a colocação de um posto de coleta de pilhas, baterias e lâmpadas fluorescentes, pensando na preservação do meio ambiente, educação ambiental dos municípios salvaguardando o nosso lençol freático, bem como determine o início de campanha de esclarecimento à população. (aprovada);

" Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Exmo. Senhor Prefeito do município que cumpra a Lei complementar de nº 47 de 27 de dezembro de 2005 e renove o convênio com a OAB, concretizando parceria tão importante para os municipes, preservando o direito do cidadão e melhorando e agilizando o atendimento. (aprovada);

" Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Sr. Prefeito que nomeie pessoas competentes e idôneas para coordenarem as Secretarias que se encontram com os cargos vagos. (aprovada);

" Indicação ao Executivo Municipal reiterando a Indicação de Fevereiro de 2005, para a Criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Planejamento Urbano. (aprovada);

" Indicação ao Executivo Municipal solicitando a instalação de 2 luminárias nos postes próximos ao nº 23 da Rua Francisco Hermano Vasconcelos, 2 luminárias nos postes na Rua do Telegrafo entre as ruas Vicente Leporace e Francisco Hermano Vasconcelos. (aprovada);

" Indicação ao Executivo Municipal solicitando serviços de nivelamento das ruas e limpeza das valas, localizadas no bairro Jd. São Rafael. (aprovada).

Ordem do Dia:

" Projeto de Lei 030/08, que: "Reajusta as tarifas do serviço remunerado de transporte de passageiros a taxímetro", de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final.

" Projeto de Lei 002/08, que: "Revoga a Lei Municipal nº 755, de 19 de agosto de 1991, expedida pelo Poder Executivo Municipal de Santos", de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão.

" Projeto de Complementar 002/08, que: "Altera a redação do artigo 15, Caput, da Lei Municipal nº 628, de 7 de dezembro de 2004", de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão.

" Veto parcial ao Autógrafo 021/08, referente ao Projeto de Lei 025/08, que: "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2009", de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido Veto Rejeitado em discussão Única

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

JURANDYR JOSÉ TEIXEIRA DA NEVES
PRESIDENTE

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
1º SECRETÁRIO
ANTONIO RODRIGUES FILHO
2º SECRETÁRIO

ATOS OFICIAIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE BERTIOGA
4º BIMESTRE DE 2008

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		4º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
Receitas Correntes (A)	148.801.474,00	148.801.474,00	22.793.912,24	23.833.167,87	103.213.648,96	106.018.371,11	42.783.102,89
Tributárias	65.964.107,00	65.964.107,00	8.987.684,50	9.602.323,30	47.988.738,00	47.400.348,46	18.563.758,54
Impostos	60.850.000,00	60.850.000,00	8.135.333,34	9.031.635,23	44.579.333,36	44.686.716,06	16.163.283,94
IPTU	40.400.000,00	40.400.000,00	4.727.000,00	4.806.333,90	30.946.000,00	29.951.448,24	10.448.551,76
ISSQN	7.300.000,00	7.300.000,00	1.216.666,66	1.761.247,58	4.866.666,64	5.964.140,18	1.335.859,82
ITBI	8.000.000,00	8.000.000,00	1.333.333,34	1.713.448,70	5.333.333,36	6.020.314,55	1.979.685,45
IRRF	5.150.000,00	5.150.000,00	858.333,34	750.605,05	3.433.333,36	2.750.813,09	2.399.186,91
Taxas	5.109.107,00	5.109.107,00	851.517,82	570.688,07	3.406.071,28	2.713.632,40	2.395.474,60
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	833,34	0,00	3.333,36	0,00	5.000,00
Contribuições	8.311.000,00	8.311.000,00	1.385.166,68	1.243.868,17	5.540.666,72	5.616.846,25	2.694.153,75
Patrimoniais	25.771.400,00	25.771.400,00	4.295.233,34	4.413.617,36	17.180.933,36	18.634.968,26	7.136.431,74
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	34.000,00	34.000,00	5.666,66	190,06	22.666,64	592,54	33.407,46
Transferências Correntes	38.021.000,00	38.021.000,00	6.336.833,34	7.636.004,87	25.347.333,36	30.940.944,98	7.080.055,02
(-) Contas Redutoras (ICMS, FPM, IPI Exp)	(4.224.451,00)	(4.224.451,00)	(704.075,16)	(668.062,35)	(2.816.300,64)	(2.876.050,81)	1.348.400,19
Outras Receitas Correntes	14.924.418,00	14.924.418,00	2.487.402,88	1.605.226,46	9.949.611,52	6.300.721,43	8.623.696,57
Receitas de Capital (B)	15.413.665,00	15.413.665,00	2.568.944,18	111.083,47	8.991.721,30	325.506,77	15.088.158,23
Operações de Crédito	7.264.865,00	7.264.865,00	1.210.810,84	89.525,30	4.237.837,94	89.525,30	7.175.339,70
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	7.264.865,00	7.264.865,00	1.210.810,84	89.525,30	4.237.837,94	89.525,30	7.175.339,70
Alienação de Bens	5.000,00	5.000,00	833,34	0,00	3.333,36	0,00	5.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	8.143.800,00	8.143.800,00	1.357.300,00	21.558,17	4.750.550,00	235.981,47	7.907.818,53
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	164.215.139,00	164.215.139,00	25.362.856,42	23.944.251,34	112.205.370,26	106.343.877,88	57.871.261,12
DESPESAS	Dotação Anual	4º BIMESTRE	Acumulado				
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
Despesas Correntes (C)	120.172.389,00	134.862.277,59	16.073.275,99	21.104.466,24	104.451.651,96	85.317.589,32	30.410.625,63
Pessoal/Encargos Sociais	53.810.364,00	59.278.264,00	9.846.849,84	9.932.280,91	40.553.352,13	40.526.448,80	18.724.911,87
Juros/Encargos da Dívida Interna	650.000,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	65.712.025,00	75.114.013,59	6.226.426,15	11.172.185,33	63.898.299,83	44.791.140,52	11.215.713,76
Despesas de Capital (D)	42.105.992,00	33.971.492,00	415.604,01	1.533.991,22	23.880.017,05	9.790.688,53	10.091.474,95
Investimentos	37.145.992,00	28.011.492,00	360.077,74	1.241.436,14	19.395.757,03	5.617.451,92	8.615.734,97
Inversões Financeiras	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
Amortização da Dívida	4.800.000,00	5.800.000,00	55.526,27	292.555,08	4.484.260,02	4.173.236,61	1.315.739,98
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	4.800.000,00	5.800.000,00	55.526,27	292.555,08	4.484.260,02	4.173.236,61	1.315.739,98
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	1.363.000,00	753.600,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	162.278.381,00	168.833.769,59	16.488.880,00	22.638.457,46	128.331.669,01	95.108.277,85	40.502.100,58
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)	1.936.758,00	-4.618.630,59	7.455.371,34	1.305.793,88	-21.987.791,13	11.235.600,03	

José Nunes Viveiros
Prefeito Municipal

Antonio Carlos de Souza
Contador CRC ISP 146646/0-0

Maria de Lourdes R. de Campos
Chefe da Seção de Orç. Contabilidade

ATOS OFICIAIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 (Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS

MUNICÍPIO DE BERTIOGA
4º BIMESTRE DE 2008

Valores expressos em R\$

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Resultados	
	Bimestre	Acumulado (1)	Empenhada		Liquidada		Acumulado (3)=(1-2)	% = (3) / Total (1)
			Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA*	22.526.134,91	97.866.550,37	16.303.664,31	125.895.462,04	22.201.661,02	93.269.809,54	-28.028.911,67	-26,36%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.418.116,43	8.477.327,51	185.215,69	2.436.206,97	436.796,44	1.838.468,31	6.041.120,54	5,68%
BERTPREV	1.418.116,43	8.477.327,51	185.215,69	2.436.206,97	436.796,44	1.838.468,31	6.041.120,54	5,68%
TOTAIS:	23.944.251,34	106.343.877,88	16.488.880,00	128.331.669,01	22.638.457,46	95.108.277,85	-21.987.791,13	-20,68%

*Prefeitura e Câmara

 José Nunes Viveiros
 Prefeito Municipal

 Antonio Carlos de Souza
 Contador CRC ISP 146646/0-0

 Maria de Lourdes R. de Campos
 Chefe da Seção de Orç. e Contabilidade

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 (Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
 ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BERTIOGA
4º BIMESTRE DE 2008

Valores expressos em R\$

RECEITAS CORRENTES	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	MÊS DE REF: AGOSTO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	9.588.452,95	10.939.071,87	10.426.130,06	13.001.329,11	20.515.623,27	12.678.153,42	11.246.938,70	10.731.355,81	11.175.331,95	10.986.577,47	11.881.151,94	11.201.961,85	144.372.078,40	138.109.538,54	139.669.925,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	2.452.901,37	877.303,35	1.200.728,71	1.283.958,62	1.417.462,21	714.597,88	1.499.321,45	1.587.924,78	555.946,14	599.244,36	818.872,07	13.008.260,94	13.569.995,34	13.356.000,00
Autarquias	0,00	2.452.901,37	877.303,35	1.200.728,71	1.283.958,62	1.417.462,21	714.597,88	1.499.321,45	1.587.924,78	555.946,14	599.244,36	818.872,07	13.008.260,94	13.569.995,34	13.356.000,00
Fundações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	9.588.452,95	13.391.973,24	11.303.433,41	14.202.057,82	21.799.581,89	14.095.615,63	11.961.536,58	12.230.677,26	12.763.256,73	11.542.523,61	12.480.396,30	12.020.833,92	157.380.339,34	151.679.533,88	153.025.925,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência	0,00	536.749,03	269.339,90	286.053,38	516.453,08	273.715,04	269.433,12	269.749,75	273.543,19	285.175,26	295.898,32	284.409,31	3.560.519,38	3.500.719,72	0,00
Compensação Financ.entre Reg. Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEF	283.734,67	302.456,14	305.502,59	326.704,75	375.545,75	376.403,14	322.416,69	574.902,80	204.218,62	354.501,46	367.795,39	300.266,96	4.094.448,96	4.284.183,58	0,00
Anulação de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib.Patr.serv.ativo Intra Orçamentária	0,00	499.645,85	250.770,79	314.137,54	591.722,80	392.512,83	296.927,41	342.383,75	392.742,62	409.910,87	289.642,32	363.235,77	4.143.632,55	2.426.200,28	0,00
Subtotal	283.734,67	1.338.851,02	825.613,28	926.895,67	1.483.721,63	1.042.631,01	888.777,22	1.187.036,30	870.504,43	1.049.587,59	953.336,03	947.912,04	11.798.600,89	10.211.103,58	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	9.304.718,28	12.053.122,22	10.477.820,13	13.275.162,15	20.315.860,26	13.052.984,62	11.072.759,36	11.043.640,96	11.892.752,30	10.492.936,02	11.527.060,27	11.072.921,88	145.581.738,45	141.468.430,30	153.025.925,00

 José Nunes Viveiros
 Prefeito Municipal

 Antonio Carlos de Souza
 Contador CRC ISP 146646/0-0

 Maria de Lourdes Ramiro de Campos
 Chefe da Seção de Orç.e Contabilidade

ATOS OFICIAIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 (Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)
 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE BERTIOGA
4º BIMESTRE DE 2008

Valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		4º BIMESTRE		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	6.500.000,00	6.500.000,00	819.048,53	743.580,25	3.513.093,42	3.437.857,45	2.986.906,58
1	31	Ação Legislativa	6.500.000,00	6.500.000,00	819.048,53	743.580,25	3.513.093,42	3.437.857,45	2.986.906,58
4	0	ADMINISTRAÇÃO	26.106.144,00	29.752.144,00	2.765.607,73	3.797.955,26	22.417.805,21	20.514.205,71	7.334.338,79
4	122	Administração Geral	20.828.144,00	23.654.144,00	2.764.119,09	3.559.437,81	18.024.286,83	16.453.916,93	5.629.857,17
4	123	Administração Financeira	5.150.000,00	5.970.000,00	1.488,64	238.517,45	4.265.518,38	3.932.288,78	1.704.481,62
4	181	POLICIAMENTO	128.000,00	128.000,00	0,00	0,00	128.000,00	128.000,00	0,00
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.747.500,00	2.900.500,00	458.280,05	426.934,21	1.897.954,53	1.647.994,16	1.002.545,47
8	244	Assistência Comunitária	2.747.500,00	2.900.500,00	458.280,05	426.934,21	1.897.954,53	1.647.994,16	1.002.545,47
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.120.000,00	2.120.000,00	165.850,76	354.176,76	1.803.397,73	1.473.269,64	316.602,27
9	272	Previdência do Regime Estatutário	2.120.000,00	2.120.000,00	165.850,76	354.176,76	1.803.397,73	1.473.269,64	316.602,27
10	0	SAÚDE	29.065.000,00	32.122.988,59	5.278.514,92	5.663.562,98	23.072.461,31	20.757.020,37	9.050.527,28
10	301	Atenção Básica	28.780.000,00	31.837.988,59	5.258.942,76	5.642.876,54	23.014.407,67	20.714.702,93	8.823.580,92
10	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	235.000,00	235.000,00	19.272,16	20.386,44	54.924,25	39.188,05	180.075,75
10	422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	50.000,00	50.000,00	300,00	300,00	3.129,39	3.129,39	46.870,61
12	0	EDUCAÇÃO	44.635.000,00	48.524.500,00	5.326.412,15	6.864.177,60	35.920.854,75	26.156.652,69	12.603.645,25
12	361	Ensino Fundamental	20.059.300,00	24.091.350,00	2.603.519,42	3.135.780,59	16.567.521,02	12.297.404,66	7.523.828,98
12	365	Educação Infantil	13.100.000,00	11.890.950,00	1.877.485,03	1.644.484,41	8.606.947,80	6.124.830,23	3.284.002,20
12	366	Educação de Jovens e Adultos	4.200.000,00	5.148.000,00	0,00	396.000,00	3.960.000,00	2.922.000,00	1.188.000,00
12	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.738.450,00	3.011.950,00	827.918,70	900.437,28	2.616.820,43	2.353.920,55	395.129,57
12	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	735.630,32	3.899.787,90	2.194.794,35	100.212,10
12	391	MANUTENÇÃO DO MUSEU	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	17.887,80	17.887,80	24.112,20
12	392	ATIVIDADES CULTURAIS	180.250,00	25.250,00	0,00	738,00	10.112,00	10.112,00	15.138,00
12	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	315.000,00	315.000,00	17.489,00	51.107,00	241.777,80	235.703,10	73.222,20
15	0	URBANISMO	35.410.000,00	33.205.000,00	975.388,87	3.080.254,11	29.120.274,00	14.221.021,49	4.084.726,00
15	452	Serviços Urbanos	35.410.000,00	33.205.000,00	975.388,87	3.080.254,11	29.120.274,00	14.221.021,49	4.084.726,00
16	0	HABITAÇÃO	10.000.000,00	7.403.500,00	163.367,74	861.221,42	5.781.009,89	2.558.418,21	1.622.490,11
16	482	Habitação Urbana	5.700.000,00	3.863.500,00	-54.229,83	317.188,49	3.076.978,70	1.088.535,16	786.521,30
16	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.300.000,00	3.540.000,00	217.597,57	544.032,93	2.704.031,19	1.469.883,05	835.968,81
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	2.842.526,00	2.859.526,00	293.484,01	430.796,71	2.080.927,01	1.729.553,60	778.598,99
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	800.000,00	750.000,00	7.123,40	86.949,23	373.960,09	259.545,81	376.039,91
18	542	Controle Ambiental	2.042.526,00	2.109.526,00	286.360,61	343.847,48	1.706.966,92	1.470.007,79	402.559,08
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.852.211,00	3.445.611,00	242.925,24	415.798,16	2.723.891,16	2.612.284,53	721.719,84
23	695	Turismo	1.589.211,00	1.839.211,00	40.399,00	208.895,23	1.690.525,31	1.587.823,91	148.685,69
23	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL TURISMO	1.263.000,00	1.606.400,00	202.526,24	206.902,93	1.033.365,85	1.024.460,62	573.034,15
		TOTAL	162.278.381,00	168.833.769,59	16.488.880,00	22.638.457,46	128.331.669,01	95.108.277,85	40.502.100,58

José Nunes Viveiros
 Prefeito Municipal

Antonio Carlos de Souza
 Contador CRC ISP 146646/0-0

Maria de Lourdes R. de Campos
 Chefe da Seção de Orç. Contabilidade

ATOS OFICIAIS**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BERTIOGA**4º BIMESTRE DE 2008***Valores expressos em R\$*

I – RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	4.266.000,00	4.266.000,00	652.878,09	3.079.078,37	1.186.921,63
Contribuições dos Servidores Ativos	3.946.000,00	3.946.000,00	580.232,17	2.468.078,77	1.477.921,23
Contribuições dos Servidores Inativos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Contribuições dos Pensionistas	2.000,00	2.000,00	75,46	298,30	1.701,70
Receitas Patrimoniais	5.130.000,00	5.130.000,00	184.666,81	2.904.487,54	2.225.512,46
Compensações Previdenciárias	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	263,90	25.384,53	-25.384,53
Total	13.356.000,00	13.356.000,00	1.418.116,43	8.477.327,51	4.878.672,49

II – DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	683.000,00	683.000,00	0,00	683.000,00	114.897,40	485.396,74	0,00
Pensionistas	335.000,00	335.000,00	0,00	335.000,00	62.290,49	219.790,28	0,00
Outros Benefícios	1.050.000,00	1.050.000,00	165.850,76	743.397,73	165.850,76	743.397,73	306.602,27
Outras Despesas	52.000,00	52.000,00	0,00	42.000,00	11.138,11	24.684,89	10.000,00
Total	2.120.000,00	2.120.000,00	165.850,76	1.803.397,73	354.176,76	1.473.269,64	316.602,27

III - RESULTADO	11.236.000,00	11.236.000,00	1.252.265,67	6.673.929,78	1.063.939,67	7.004.057,87	
------------------------	----------------------	----------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	--

IV – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R\$		R\$	
Receitas	9.691.113,47		Despesas	1.946.589,26
Orçamentárias	8.477.327,51		Orçamentárias pagas	1.838.468,31
Extra-orçamentárias	1.213.785,96		Extra-orçamentárias	108.120,95
			Inscrição Restos a pagar*	0,00
Saldo do exercício anterior	52.396.124,18		Saldo Atual	60.140.648,39
Caixa	0,00		Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00		Bancos Conta Movimento	0,00
Aplicações Financeiras	52.396.124,18		Aplicações Financeiras	60.140.648,39
Total Geral	62.087.237,65			62.087.237,65

* Relativo ao último bimestre

José Nunes Viveiros

Prefeito Municipal

Antonio Carlos de Souza

Contador CRC 1SP 146646/0-0

Maria de Lourdes R. de Campos

Chefe da Seção de Orç E Contabilidade

ATOS OFICIAIS**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIAS**

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar nº 01/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

MUNICÍPIO DE BERTIOGA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2008

Valores expressos em R\$

DESPESAS COM PESSOAL	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	MÊS REE: AGOSTO	Totais:
Despesas com Pessoal Ativo	2.057.671,06	1.662.436,24	2.659.095,89	2.249.872,44	3.985.676,97	3.649.380,91	3.822.035,90	3.708.804,65	4.009.125,47	3.597.123,50	3.739.130,35	3.547.136,10	38.687.489,48
Mão-de-Obra terceirizada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais	297.252,78	330.118,71	543.484,39	313.601,42	416.934,83	893.654,90	462.678,79	82.283,84	858.028,36	486.633,29	519.440,52	568.846,93	5.772.958,76
Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário Família	23.851,92	21.529,86	30.573,49	23.471,33	21.166,34	25.932,96	25.851,59	26.013,00	27.313,00	26.892,80	26.976,84	26.976,84	306.549,97
Sentenças Judiciais do período	6.785,38	1.694,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.126,52	0,00	0,00	9.606,37
Outras desp.com pessoal (PASEP etc)	617,39	0,00	2.716,73	0,00	586.873,21	723.426,68	615.530,50	409.237,49	462.602,50	4.375,39	682.604,33	189.584,61	3.677.568,83
Subtotal	2.386.178,53	2.015.779,28	3.235.870,50	2.586.945,19	5.010.651,35	5.292.395,43	4.926.096,78	4.226.338,98	5.357.069,33	4.116.151,50	4.968.152,04	4.332.544,48	48.454.173,44
(-) DEDUÇÕES § 1º do art 19)													
Indenização por demissão (inc.I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decisão Judicial de compet.anterior(inc.IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas (inc.VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	0,00												
TOTAL	2.386.178,53	2.015.779,28	3.235.870,50	2.586.945,19	5.010.651,35	5.292.395,43	4.926.096,78	4.226.338,98	5.357.069,33	4.116.151,50	4.968.152,04	4.332.544,48	48.454.173,44

DESPESAS COM PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	MÊS REE: AGOSTO	Totais:
Despesas com Pessoal Inativo	0,00	125.517,21	102.184,37	53.173,39	53.033,01	74.126,22	75.643,72	56.066,21	55.815,09	55.815,09	56.668,07	58.229,33	766.271,71
Despesas com Pensionistas	0,00	48.954,94	48.954,94	24.477,47	26.109,37	25.418,95	26.322,26	26.322,25	26.663,48	26.663,48	32.964,57	29.325,92	342.177,63
Outros benefícios e desp. com Inativos	0,00	164.365,10	94.871,00	88.168,61	164.021,81	73.759,53	75.277,92	83.054,96	87.761,80	93.670,95	83.360,00	82.490,76	1.090.802,44
Subtotal	0,00	338.837,25	246.010,31	165.819,47	243.164,19	173.304,70	177.243,90	165.443,42	170.240,37	176.149,52	172.992,64	170.046,01	2.199.251,78
(-) DEDUÇÕES													
Contribuições dos Segurados		536.749,03	269.339,90	286.053,38	516.453,08	273.715,04	269.433,12	269.749,75	273.543,19	285.175,26	295.898,32	284.409,31	3.560.519,38
TOTAL DESPESAS LÍQUIDAS	0,00	-197.911,78	-23.329,59	-120.233,91	-273.288,89	-100.410,34	-92.189,22	-104.306,33	-103.302,82	-109.025,74	-122.905,68	-114.363,30	-1.361.267,60

José Nunes Viveiros
Prefeito Municipal

Antonio Carlos de Souza
Contador CRC ISP 146646/0-0

Maria de Lourdes R. de Campos
Chefe da Seção de Orç. Contabilidade

LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE BERTIOGA
 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
 2º QUADRIMESTRE DE 2008

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		2º QUADRIMESTRE	
	RS	%	RS	%
Receita Corrente Líquida	136.355.104,42		145.581.738,45	
Despesas Totais com Pessoal	3.304.575,20	2,42	3.549.954,35	2,44
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			8.298.159,09	5,70
Limite Legal (art. 20)	8.181.306,27	6,00	8.734.904,31	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

0
0
0
0

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R\$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	0,00
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	0,00

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	0,00

Bertioga, 31 de agosto de 2008

Jurandyr José Teixeira das Neves
 Presidente da Câmara Municipal

Aude Muquer de Oliveira
 Contabilista CRC-Nº

Responsável pelo Controle Interno